



DECRETO Nº 015/2004.

Declara de Utilidade Pública a área de terras que menciona e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e na competência que lhe confere o Artigo 66 XII da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei 1030 de 18 de maio de 2004 e o Artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terras de propriedade do Sr. **ANTÔNIO JOÃO DA SILVEIRA**, conforme segue:

Uma área de terra na zona urbana, com 8.676 m² (oito mil e seiscentos e setenta e seis metros quadrados), na localidade de Freitas, neste município, tendo como confrontantes:

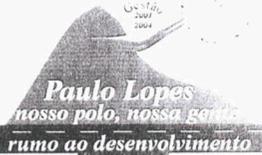
Ao leste com a rodovia Br 101 medindo 70 m (setenta metros); ao oeste com a Rua Ana Raupp de Sá medindo 74 m (setenta e quatro metros); ao norte com terras do comprador e ao sul com terras do mesmo vendedor.

A referida área de terra se encontra encravada em uma área com 66.181,40 m² (sessenta e seis mil, cento e oitenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), registrada sob nº 18.237, Livro 2CX, do Cartório de Registro de Imóveis de Palhoça.

Art. 2º - A área a ser desapropriada destina-se para fins de aplicação do Programa de Captação de novas Indústrias.

Art. 3º - É dado caráter de urgência a esta desapropriação, visando disponibilizar a área para o fim a que se destina.

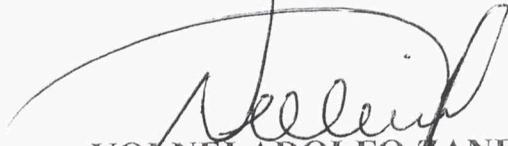
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 18/05/04 às 9	Horas
A _____	às _____
ENCARREGADO	



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

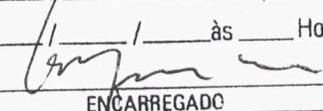
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 18 de maio de 2004.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 18 de maio de 2004.


LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 18, 05, 04	às 9 Horas
A 1	às 1 Horas
	
ENCARREGADO	